



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE**

**FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES**

**O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR: MANUAL  
DO ALUNO**

**MACEIÓ, 2020**

**FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES**

# **O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR: MANUAL DO ALUNO**

Produto apresentado ao Programa de Pósgraduação em Ensino na Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em ensino na saúde.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos.

Linha de Pesquisa: integração ensino, serviço de saúde e comunidade.

**MACEIÓ 2020**

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR: MANUAL DO ALUNO</b>	<b>4</b>
		<b>4</b>
<b>1.1</b>	<b>TIPO DE PRODUTO</b>	<b>4</b>
<b>1.2</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2.1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2.2</b>	<b>DA IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2.3</b>	<b>DAS FINALIDADES</b>	<b>6</b>
<b>2.4</b>	<b>DA EQUIPE DE APOIO</b>	<b>6</b>
<b>2.5</b>	<b>DOS DOCENTES</b>	<b>6</b>
<b>2.6</b>	<b>DOS PACIENTES</b>	<b>7</b>
<b>2.7</b>	<b>DAS NORMAS</b>	<b>7</b>
<b>2.8</b>	<b>DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES</b>	<b>9</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>11</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS</b>	<b>11</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>12</b>
	<b>APENDICE A: PRODUTO</b>	<b>13</b>

# **1. O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR: MANUAL DO ALUNO HOME DENTAL CARE: STUDENT MANUAL**

## **1.1. TIPO DE PRODUTO**

CARTILHA EXPLICATIVA

## **1.2. PÚBLICO-ALVO**

ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA DO 10º PERÍODO

## **2-INTRODUÇÃO:**

Um dos requisitos para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES) da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) está a elaboração de um produto educacional. A confecção deste produto é resultado da pesquisa **INSERÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR NA MATRIZ CURRICULAR EM ODONTOLOGIA: CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA-AÇÃO EDUCACIONAL**, O produto é um dos elementos que compõe o Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TACC) e é escolhido de forma que contribua para minimizar as lacunas elencadas durante a investigação. Para validação do produto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estabelece os seguintes critérios:

- (1) Validação Obrigatória do produto por comitês ad hoc, órgão de fomento ou banca de dissertação,
- (2) Registro do Produto, que expressa sua vinculação a um sistema de informações em âmbito nacional ou internacional [],
- 5 (3) Utilização nos sistemas de educação, saúde, cultura ou CT&I, que expressa o demandante ou o público alvo dos produtos, e
- (4) Acesso livre (on-line) em redes fechadas ou abertas, nacionais ou internacionais, especialmente em repositórios vinculados a Instituições Nacionais, Internacionais, Universidades, ou domínios do governo na esfera local, regional ou federal (BRASIL, 2016, p. 14).

A presente cartilha é uma forma de nortear o estudante de odontologia que vai ser inserido no âmbito do estágio supervisionado em odontologia domiciliar, e como nos fala Freitas(2010) de maneira mais específica, estes materiais informam sobre mecanismos que determinam ou favorecem estados ideais de saúde, procuram reforçar orientações transmitidas oralmente em consultas e contribuir na implementação, pelo próprio indivíduo, de cuidados necessários ao tratamento ou prevenção de doenças. Esses materiais de divulgação - nos formatos de cartazes, cartilhas, folders, panfletos, livretos - são, convencionalmente, chamados de “materiais educativos” nos serviços de saúde, por fazerem parte da mediação entre profissionais e população. Esta cartilha tem como pontos principais:

## **2.1-APRESENTAÇÃO**

É com satisfação que lhe entregamos o Manual de Orientação ao Aluno. Nele você encontrará orientações sobre todos os processos ligados ao seu estágio de campo.

Estamos certos de que o conhecimento deste documento dará a você uma visão mais clara de todas as normas e procedimentos que regulam os processos de estágio, bem como permitirá que tenha um acesso mais fácil a todos os serviços e oportunidades que oferecemos.

Desejamos um ótimo período de estudos. Esteja certo (a) de que vamos trabalhar com empenho para que você tenha a certeza que fez a melhor escolha.

## **2.2-DA IDENTIFICAÇÃO**

A Clínica-escola de Odontologia está subordinada ao Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas e destina-se às disciplinas clínicas curriculares e projetos de extensão vinculados ao curso. Porém este manual tem como objetivo auxiliar ao aluno que está realizando estágio extramuros, no atendimento odontológico domiciliar, modalidade contínua de serviços na área de saúde, cujas atividades são

dedicadas aos pacientes e seus familiares em um ambiente extra-ambulatorial e/ou hospitalar.

### **2.3-DAS FINALIDADES**

O estágio extramuros tem como finalidade proporcionar aos discentes do curso de Odontologia a vivência da prática odontológica traduzida por um corpo de conteúdos em que os conhecimentos adquiridos são aprimorados na prática, aliado ao propósito do atendimento domiciliar que é promover, manter e/ou restaurar a saúde oral, maximizando o nível de independência do paciente, enquanto minimiza os efeitos debilitantes das várias doenças e condições que gerencia. Direcionado não só aos pacientes, mas também, de maneira diferenciada, aos seus familiares em qualquer fase de suas vidas, é nesse contexto que vc estudante de odontologia vai se inserir conhecendo os diferentes contextos e histórias de vida.

### **2.4-DA EQUIPE DE APOIO**

A equipe de apoio ao estágio extramuros é formada além do professor orientador Cirurgião Dentista responsável pelo serviço, como também, Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) e pela equipe multiprofissional do serviço. Tendo em vista que, a atenção domiciliar é um trabalho interdisciplinar, multiprofissional, que visa garantir a qualidade de assistência física, intelectual, emocional, capaz de proporcionar apoio constante na saúde/doença oferecendo vida longa saudável para os necessitados ou dignidade nos casos com prognóstico de terminalidade de vida.

### **2.5-DOS DOCENTES**

A orientação dos discentes nas atividades extramuros será exercida por um grupo de profissionais pertencentes ao campo de estágio constituído por profissionais do sistema de saúde público local no município que vc estudante será alocado, como também, docentes do curso de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas. São funções dos docentes:

- 1- Recepcionar o discente no serviço do município;

- 2- Explicar o funcionamento e epidemiologia do serviço como também, apresentar a equipe ao discente;
- 3- Acompanhar e supervisionar o discente em todo o percurso de seu estágio, como no consernte a habilidades, atitudes na condução dos casos.
- 4- Servir de elo de ligação entre a teoria e a prática assim como, entre o paciente/família e o discente;
- 5- Avaliar individualmente e no contexto relacional o discente durante todo o estágio.

## **2.6-DOS PACIENTES**

Os pacientes desta modalidade de assistência a saúde pública que é a da odontologia domiciliar, na grande maioria dos casos são encaminhados para o serviço através da rede de atenção municipal ou por livre demanda.

O aluno deverá estar atento e preparado para entrar em contato com pacientes com necessidades especiais neste sentido o paciente poderá apresentar uma postura colaboradora com o atendimento clínico domiciliar ou não, e neste caso quando o paciente é não colaborador o aluno entrará em contato com as formas de contenção (estabilização protetiva ou mecânica), o que promove um atendimento de qualidade. No caso de pacientes que serão assistidos, pelos alunos estes deverão ser acompanhados durante o atendimento, por um responsável, isso é, o docente do serviço.

Podem ser atendidos nesse contexto: Pacientes com dificuldades de locomoção como idosos e pessoas acamadas; Pacientes hospitalizados ou em pós hospitalização; Pacientes com necessidades especiais em geral que não possam ir ao CEO do município.

## **2.7-DAS NORMAS**

A chegada do discente no local que será realizado seu estágio será permitido em até 15 (quinze) minutos antes do horário do início da aula prática na presença de

um docente e/ou da Auxiliar de Saúde Bucal. Após 15 (quinze) minutos do horário determinado para início das aulas será o discente considerado faltoso não mais sendo permitida sua prática com o paciente já que a equipe deve sair com o carro para os atendimentos.

Os discentes deverão finalizar os procedimentos clínicos nos domicílios tendo um prazo de 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o término da prática, e deverão permanecer no local para desenvolver o diário de campo previsto como uma das avaliações. A prescrição de medicamentos e exames para o pacientes deverá ser realizada em formulário próprio do município. A dispensa e o encaminhamento de pacientes para Centro de Especialidades Odontológicas do município deverão ser assinados por um docente responsável pela supervisão do discente.

O atendimento do paciente só poderá ser realizado na presença do professor. O atendimento domiciliar será feito individualmente a depender da demanda do dia e da disposição pré estabelecida pelo serviço. O aluno é responsável pelo atendimento domiciliar e deverá conhecer todo o planejamento e plano de tratamento do paciente. Nenhum material, instrumental e/ou equipamento será do aluno cabendo ao município ceder do estágio a dispensa de materiais e equipamentos correlatos.

Os discentes assinaram um termo de responsabilidade. É importante que os alunos, professores e funcionários fiquem atentos para que materiais não sejam desperdiçados.

Não é permitida a alimentação durante o trabalho, a menos que o próprio paciente ofereça quando o aluno estiver no domicílio. Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou atividade que possam interferir com a manutenção da ordem e com o bom andamento das atividades acadêmicas durante o atendimento domiciliar.



## 2.8-DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

A avaliação da atividade será diária, individual, e serão observados e considerados os seguintes itens:

1. Biossegurança: todos os alunos, professor responsável e equipe multidisciplinar deverão respeitar as normas de controle de infecção. Em relação ao controle de infecção, é importante ressaltar: Casos de não cumprimento das normas de controle de infecção, quanto à esterilização dos materiais e instrumentais, manejo e acomodação dos materiais e instrumentais serão encaminhados à coordenação de curso e coordenação de estágio para as devidas providências;
2. Conhecimento teórico: se o discente é capaz de responder questões a respeito do conteúdo teórico correspondente à prática que está executando;
3. Documentação: é de responsabilidade do discente, o correto preenchimento dos documentos sobre o atendimento fichas clínicas e anamnese, assim como a evolução. O docente deverá assinar toda essa documentação ao final de cada atendimento clínico;
4. Material/Instrumental: será disponibilizado pelo município sede do estágio.
5. Organização: se o discente trabalha de forma sistematizada, organizando o material e instrumental adaptando se ao ambiente de domicílio, esses equipamentos são necessários à realização dos procedimentos técnicos e os executa com capricho bem como as atividades solicitadas; se preenche corretamente o prontuário e outras documentações do paciente e as mantêm em ordem;
6. Plano de Tratamento: o discente deverá juntamente com a equipe multiprofissional desenvolver o PTS plano terapeutico singular apresentar em cada atendimento domiciliar, em formulário próprio, o plano odontológico de tratamento do procedimento que será realizado. Esse

documento será analisado pelo professor antes do atendimento domiciliar;

7. Proatividade/Interesse/ Autocontrole: se o discente realiza com empenho e da melhor forma possível todas as tarefas que lhes são atribuídas, sendo resolutivo e tomando decisões no momento correto. Também será avaliado se o discente colabora espontaneamente com os demais membros da equipe e se demonstra boa vontade em auxiliar, quando solicitado; se o discente consegue lidar com situações de tensão, mantendo o equilíbrio emocional diante de novas e inesperadas situações;
8. Relacionamento professor/aluno/paciente/funcionário e Conduta Ética: se o discente se relaciona bem e de forma respeitosa com os demais acadêmicos e membros da equipe; se sabe aceitar críticas e consegue trabalhá-las; se possui facilidade e demonstra sensibilidade no relacionamento com o paciente;
9. Técnica: se o discente executa procedimentos técnicos de acordo com os princípios científicos que o embasam; se tem capacidade de aplicar a teoria na prática; se faz uso correto da linguagem técnica na comunicação oral e escrita; se demonstra confiança na realização dos procedimentos e transmite segurança para o paciente; se está apto para executar os procedimentos técnicos que lhe são propostos; se tem habilidade no manuseio dos materiais, instrumentais e equipamentos e na realização da técnica;
10. Pontualidade/Assiduidade: se o discente está presente para o estágio no horário de início das atividades, e se termina o atendimento no horário previsto.

Ao final de cada etapa, será avaliado se o discente compareceu com regularidade ao estágio. A atividade prática poderá ser cancelada, caso o docente orientador considere a não observação de algum dos critérios acima descritos por parte dos discentes. Neste caso, o discente não será avaliado no dia da atividade prática cancelada.

O não cumprimento das atividades: O aluno poderá ser penalizado na avaliação prática do estágio, devido ao não cumprimento das atividades.

### **3 -OBJETIVO:**

Contribuir para uma formação estudante de odontologia inserido no serviço de atenção domiciliar, assim como informar o mesmo sobre o estágio supervisionado.

### **4- METODOLOGIA:**

Para elaboração da cartilha foi feita uma busca em bancos de dados dentro da instituição de ensino superior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no curso de odontologia e observada a forma de ingresso no PPC do curso de odontologia da mesma instituição. Posteriormente foi feita a adequação do conteúdo e construção de um texto de acordo com a proposta temática a que se propõe o estágio supervisionado em odontologia domiciliar do curso de odontologia da UFAL.

A construção da cartilha seguiu as etapas de coleta de informações no PPC do curso de odontologia da UFAL, posteriormente a construção do texto e adequação do foco temático para a odontologia domiciliar e posteriormente a construção técnica e de designer do produto final.

### **5-RESULTADOS:**

Espera-se que através da cartilha educacional em odontologia domiciliar, os alunos do 10º período que estarão no estágio supervisionado, tenham uma compreensão acerca de todo o funcionamento do estágio assim como também possam entrar em contato com alguns dados pertinentes ao serviço de atendimento odontológico domiciliar. Auxiliar os discentes para o conhecimento necessário para auxiliar o preceptor de campo do estágio supervisionado nos atendimentos domiciliares de odontologia. Além disso, é uma forma de divulgação do estágio em odontologia domiciliar que se mostra como uma nova estratégia de atendimento para os futuros cirurgiões dentistas.

## 6-REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de avaliação. Documento de Área Ensino. Disponível em: [http://capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/DOCUMENTO\\_DE\\_AREA\\_ENSINO\\_2016\\_final.pdf](http://capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/DOCUMENTO_DE_AREA_ENSINO_2016_final.pdf). Acesso em: 07 dez. 2019.

FREITAS, F.V.; REZENDE FILHO, L.A. Modelos de comunicación y uso de impresos en educación en salud: una pesquisa bibliográfica. Interface - Comunic., Saude, Educ.2010.

7. Proatividade/Interesse/ Autocontrole: se o discente realiza com empenho e da melhor forma possível todas as tarefas que lhes são atribuídas, sendo resolutivo e tomando decisões no momento correto. Também será avaliado se o discente colabora espontaneamente com os demais membros da equipe e se demonstra boa vontade em auxiliar, quando solicitado; se o discente consegue lidar com situações de tensão, mantendo o equilíbrio emocional diante de novas e inesperadas situações;
8. Relacionamento professor/aluno/paciente/funcionário e Conduta Ética: se o discente se relaciona bem e de forma respeitosa com os demais acadêmicos e membros da equipe; se sabe aceitar críticas e consegue trabalhá-las; se possui facilidade e demonstra sensibilidade no relacionamento com o paciente;
9. Técnica: se o discente executa procedimentos técnicos de acordo com os princípios científicos que o embasam; se tem capacidade de aplicar a teoria na prática; se faz uso correto da linguagem técnica na comunicação oral e escrita; se demonstra confiança na realização dos procedimentos e transmite segurança para o paciente; se está apto para executar os procedimentos técnicos que lhe são propostos; se tem habilidade no manuseio dos materiais, instrumentais e equipamentos e na realização da técnica;
10. Pontualidade/Assiduidade: se o discente está presente para o estágio no horário de início das atividades, e se termina o atendimento no horário previsto.

Ao final de cada etapa, será avaliado se o discente compareceu com regularidade ao estágio. A atividade prática poderá ser cancelada, caso o docente orientador considere a não observação de algum dos critérios acima descritos por parte dos discentes. Neste caso, o discente não será avaliado no dia da atividade prática cancelada.

O não cumprimento das atividades: O aluno poderá ser penalizado na avaliação prática do estágio, devido ao não cumprimento das atividades.

### ORGANIZADOR

FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES

Celular: (82)98810-8188

E-mail: regazzonefranklin82@gmail.com

Orientador(a): Prof.ª Dra. Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos.

# ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR



## MANUAL DO ALUNO

FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES  
MARIA VIVIANE LISBOA DE VASCONCELOS

## SUMÁRIO

Apresentação.....	1
Da Identificação.....	1
Das Finalidades.....	2
Da Equipe de Apoio.....	2
Dos Docentes.....	2
Dos Pacientes.....	3
Das Normas.....	4
Da Avaliação dos Discentes.....	4
Organizador.....	



## DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

A avaliação da atividade será diária, individual, e serão observados e considerados os seguintes itens:

1. **Biossegurança:** todos os alunos, professor responsável e equipe multidisciplinar deverão respeitar as normas de controle de infecção. Em relação ao controle de infecção, é importante ressaltar: Casos de não cumprimento das normas de controle de infecção, quanto à esterilização dos materiais e instrumentais, manejo e acomodação dos materiais e instrumentais serão encaminhados à coordenação de curso e coordenação de estágio para as devidas providências;
2. **Conhecimento teórico:** se o discente é capaz de responder questões a respeito do conteúdo teórico correspondente à prática que está executando;
3. **Documentação:** é de responsabilidade do discente, o correto preenchimento dos documentos sobre o atendimento fichas clínicas e anamnese, assim como a evolução. O docente deverá assinar toda essa documentação ao final de cada atendimento clínico;
4. **Material/Instrumental:** será disponibilizado pelo município sede do estágio.
5. **Organização:** se o discente trabalha de forma sistematizada, organizando o material e instrumental adaptando se ao ambiente de domicílio, esses equipamentos são necessários à realização dos procedimentos técnicos e os executa com capricho bem como as atividades solicitadas; se preenche corretamente o prontuário e outras documentações do paciente e as mantém em ordem;
6. **Plano de Tratamento:** o discente deverá juntamente com a equipe multiprofissional desenvolver o PTS plano terapêutico singular apresentar em cada atendimento domiciliar, em formulário próprio, o plano odontológico de tratamento do procedimento que será realizado. Esse documento será analisado pelo professor antes do atendimento domiciliar;



Podem ser atendidos nesse contexto: Pacientes com dificuldades de locomoção como idosos e pessoas acamadas; Pacientes hospitalizados ou em pós hospitalização; Pacientes com necessidades especiais em geral que não possam ir ao CEO do município.

## DAS NORMAS

A chegada do discente no local que será realizado seu estágio será permitido em até 15 (quinze) minutos antes do horário do início da aula prática na presença de um docente e/ou da Auxiliar de Saúde Bucal. Após 15 (quinze) minutos do horário determinado para início das aulas será o discente considerado faltoso não mais sendo permitida sua prática com o paciente já que a equipe deve sair com o carro para os atendimentos.

Os discentes deverão finalizar os procedimentos clínicos nos domicílios tendo um prazo de 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o término da prática, e deverão permanecer no local para desenvolver o diário de campo previsto como uma das avaliações. A prescrição de medicamentos e exames para os pacientes deverá ser realizada em formulário próprio do município. A dispensa e o encaminhamento de pacientes para Centro de Especialidades Odontológicas do município deverão ser assinados por um docente responsável pela supervisão do discente.

O atendimento do paciente só poderá ser realizado na presença do professor. O atendimento domiciliar será feito individualmente a depender da demanda do dia e da disposição pré-estabelecida pelo serviço. O aluno é responsável pelo atendimento domiciliar e deverá conhecer todo o planejamento e plano de tratamento do paciente. Nenhum material, instrumental e/ou equipamento será do aluno cabendo ao município cede do estágio a dispensa de materiais e equipamentos correlatos.

Os discentes assinaram um termo de responsabilidade. É importante que os alunos, professores e funcionários fiquem atentos para que materiais não sejam desperdiçados.

Não é permitida a alimentação durante o trabalho, a menos que o próprio paciente ofereça quando o aluno estiver no domicílio. Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou atividade que possam interferir com a manutenção da ordem e com o bom andamento das atividades acadêmicas durante o atendimento domiciliar.

## APRESENTAÇÃO

É com satisfação que lhe entregamos o Manual de Orientação ao Aluno. Nele você encontrará orientações sobre todos os processos ligados ao seu estágio de campo.

Estamos certos de que o conhecimento deste documento dará a você uma visão mais clara de todas as normas e procedimentos que regulam os processos de estágio, bem como permitirá que tenha um acesso mais fácil a todos os serviços e oportunidades que oferecemos.

Desejamos um ótimo período de estudos. Esteja certo (a) de que vamos trabalhar com empenho para que você tenha a certeza que fez a melhor escolha.

## DA IDENTIFICAÇÃO

A Clínica-escola de Odontologia está subordinada ao Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas e destina-se às disciplinas clínicas curriculares e projetos de extensão vinculados ao curso. Porém este manual tem como objetivo auxiliar ao aluno que está realizando estágio extramuros, no atendimento odontológico domiciliar, modalidade contínua de serviços na área de saúde, cujas atividades são dedicadas aos pacientes e seus familiares em um ambiente extra-ambulatorial e/ou hospitalar.



## DAS FINALIDADES

O estágio extramuros tem como finalidade proporcionar aos discentes do curso de Odontologia a vivência da prática odontológica traduzida por um corpo de conteúdos em que os conhecimentos adquiridos são aprimorados na prática, aliado ao propósito do atendimento domiciliar que é promover, manter e/ou restaurar a saúde oral, maximizando o nível de independência do paciente, enquanto minimiza os efeitos debilitantes das várias doenças e condições que gerencia. Direcionado não só aos pacientes, mas também, de maneira diferenciada, aos seus familiares em qualquer fase de suas vidas, é nesse contexto que você estudante de odontologia vai se inserir conhecendo os diferentes contextos e histórias de vida.

## DA EQUIPE DE APOIO

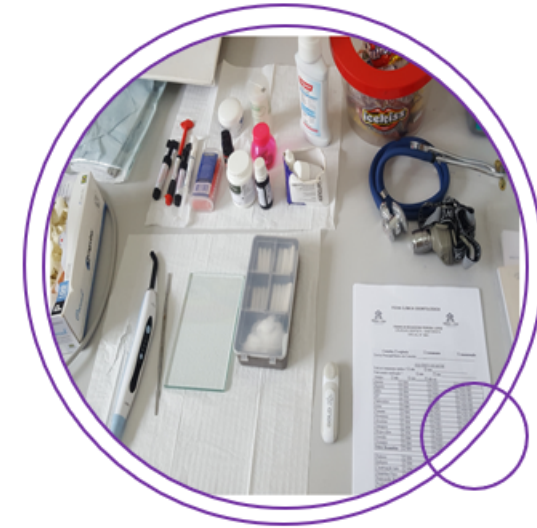
A equipe de apoio ao estágio extramuros é formada além do professor orientador Cirurgião Dentista responsável pelo serviço, como também, Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) e pela equipe multiprofissional do serviço. Tendo em vista que, a atenção domiciliar é um trabalho interdisciplinar, multiprofissional, que visa garantir a qualidade de assistência física, intelectual, emocional, capaz de proporcionar apoio constante na saúde/doença oferecendo vida longa saudável para os necessitados ou dignidade nos casos com prognóstico de terminalidade de vida.

## DOS DOCENTES

A orientação dos discentes nas atividades extramuros será exercida por um grupo de profissionais pertencentes ao campo de estágio constituído por profissionais do sistema de saúde público local no município que você estudante será alocado, como também, docentes do curso de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas. São funções dos docentes:

1. Recepcionar o discente no serviço do município;
2. Explicar o funcionamento e epidemiologia do serviço como também, apresentar a equipe ao discente;

3. Acompanhar e supervisionar o discente em todo o percurso de seu estágio, como no concernente a habilidades, atitudes na condução dos casos.
4. Servir de elo de ligação entre a teoria e a prática assim como, entre o paciente/família e o discente;
5. Avaliar individualmente e no contexto relacional o discente durante todo o estágio.



## DOS PACIENTES

Os pacientes desta modalidade de assistência a saúde pública que é a da odontologia domiciliar, na grande maioria dos casos são encaminhados para o serviço através da rede de atenção municipal ou por livre demanda.

O aluno deverá estar atento e preparado para entrar em contato com pacientes com necessidades especiais neste sentido o paciente poderá apresentar uma postura colaboradora com o atendimento clínico domiciliar ou não, e neste caso quando o paciente é não colaborador o aluno entrará em contato com as formas de contenção (estabilização protetiva ou mecânica), o que promove um atendimento de qualidade. No caso de pacientes que serão assistidos, pelos alunos estes deverão ser acompanhados durante o atendimento, por um responsável, isso é, o docente do serviço.